

PROPOSTA 191 -1 11 de novembro de 2025.

Prezado Sr. Daniel Miranda, Diretor Geral

Ao cumprimentar V. Exa. O IGAM, por meio de sua Área de Capacitação e Treinamentos, em atendimento à solicitação formulada pela **Câmara Municipal de Caçapava** do Sul apresenta proposta para a realização do curso sobre "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município".

Conteúdo Programático:

- 1. As emendas parlamentares na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno
- 2. Impactos das Emendas Constitucionais até a nº 126, de 2022, e a jurisprudência
- 3. Tipos de emendas
- 4. O papel das comissões na apreciação das emendas dos parlamentares
- 5. O Processo Legislativo que deverá ser observado nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento
- 6. Principais erros na apresentação de emendas impositivas (da necessidade de conhecer a Lei nº 13.019 às regras limitadoras na saúde)
- 7. A elaboração emendas impositivas
- 8. Impedimentos de ordem técnica
- 9. Procedimentos para remanejamento das emendas impositivas
- 10. Fiscalização para cumprimento das indicações por meio de emendas impositivas
- 11. Consequências do não cumprimento das programações orçamentárias impositivas

O tema referido será ajustado, primeiro, ao ambiente da administração pública; segundo, ao ambiente do **Câmara Municipal de Caçapava do Sul** considerando as suas peculiaridades funcionais, administrativas, operacionais e orgânicas.

Em termos de agenda, há disponibilidade para que o curso ocorra nas datas pré-

IGAM INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

agendadas, na modalidade on-line e ao vivo, podendo ser em dias distintos e em turnos

diferentes, manhã ou tarde, totalizando com a carga horária de 11h. Já no curso presencial,

em dois dias de curso, um dia inteiro e mais uma manhã. O curso não tem um número limite

de participantes, desde que o local em que será realizado comporte a quantidade de alunos

inscritos.

A certificação de frequência e participação no curso poderá ser realizada pelo

IGAM, caso essa opção seja formalizada pelo Câmara Municipal de Caçapava do Sul.

Informa-se que o curso, objeto desta proposta, tem excelente avaliação, em todas as

edições já realizada, estando apto a alcançar os resultados almejados.

A responsabilidade pela elaboração do material e pela realização do curso será do

IGAM, que o disponibilizará para a Câmara Municipal de Caçapava do Sul com 3 dias de

antecedência via e-mail, para a realização da impressão de acordo com o número de

participantes.

O investimento para o desenvolvimento do curso on-line e ao vivo é de R\$

9.500,00, e o presencial o valor de R\$ 14.000,00. Nesse valor estão inclusas todas as

despesas para a realização do curso.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

O IGAM agradece, por fim, a solicitação formulada para a apresentação desta

proposta e reitera desejo de êxito junto ao exercício Câmara Municipal de Caçapava do Sul

ao mesmo tempo em que mantém seu compromisso de apoiar e de colocar-se ao lado das

atividades da Casa, com o intuito de contribuir para a excelência da Instituição.

Rua dos Andradas, 1560, 18° andar – Galeria Malcon Centro – Porto Alegre – RS – Cep: 90026-900



Os dados para o empenho são:

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA – CNPJ: 01.484.706/0001-39.

Rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Galeria Malcon - Centro Histórico. Porto Alegre RS - CEP 90026-900.

E-mail: <u>cursos1@igam.com.br</u> Contato telefônico: 51 3211 1527 e 51 9.9844 0441.

Atenciosamente,

Priscilla Rebouças

Área de Capacitações e Treinamentos do IGAM